

3)41.



MUNICÍPIO DE SETÚBAL  
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO Nº 22/2024 PROPOSTA Nº 204/2024/DURB/GARIU  
Realizada em 16/10/2024 DELIBERAÇÃO Nº 607/2024

**Assunto: Processo N.º 160/15 Titular do Processo:** GAIVEO LUZIO - PINTURAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, LDA.

**Requerimento N.º:** 515/24  
**Requerente:** PEDRO GAIVEO DUARTE LUZIO  
**Local:** EMPENA DO EDIFÍCIO N.º 45 DA RUA DO MORMUGÃO  
**Freguesia:** UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SETÚBAL

**O Técnico:** Nuno Viterbo Abrunhosa **Data:** 07/10/2024

**PROPOSTA DE: LONA PUBLICITÁRIA C/ 30m2 EM EMPENA**

O requerente solicita a continuidade de uma lona publicitária c/ 30m2 na empena, do edifício n.º 45 da Rua do Mormugão, pelo período de 12 meses, referente ao período de 01/12/2024 a 30/11/2025.

Sob o ponto de vista urbanístico não existem condicionalismos à sua colocação, sendo que se encontram cumpridos os critérios de licenciamento e de exercício de publicidade comercial referidos no artigo 4.º da Lei n.º 97/88, de 17 de agosto, bem como as condições de aplicação de telas ou lonas, mencionadas nos n.ºs. 1 e 2 do artigo 43.º do Regulamento de Ocupação do Espaço Público e de Publicidade do Município de Setúbal.

Assim, face ao exposto, e ao abrigo do disposto nos artigos 2.º, n.ºs.1 e 2, 12.º e 43.º, n.ºs 1 e 2, todos do Regulamento de Ocupação do Espaço Público e de Publicidade do Município de Setúbal, e, ainda dos artigos 1.º, n.º 3 (a contrario), 2.º, n.º 2 e 4.º da Lei n.º 97/88, de 17 de Agosto, na sua redação atual, propõe-se que a Câmara Municipal de Setúbal delibere a autorização para a continuidade de lona publicitária com 30m2, pelo prazo de 12 meses, referente ao período de 01/12/2024 a 30/11/2025 e consequente cobrança de taxas pela DURB/DITA, conforme previsto no Regulamento de Taxas e Outras Receitas do Município de Setúbal.

Mais se propõe a aprovação em minuta da parte da ata referente à presente deliberação, de acordo com o nº 3 do art.º 57º da Lei n.º 75/2013, na redação em vigor.

Anexos: Foto da lona e planta de localização.

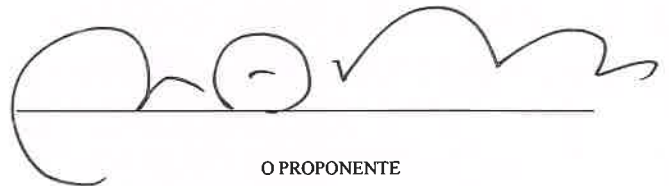
O TÉCNICO

---

O DIRECTOR DO DEPARTAMENTO

Jasco Raveilhas da Silva

O CHEFE DE DIVISÃO



O PROPONENTE

Arcauf.

APROVADA / REJEITADA por :            Votos Contra;            Abstenções;   11   Votos a Favor.

*Aprovada em minuta, para efeitos do disposto dos n.ºs 3 e 4, do art. 57.º, da Lei n.º 75-2013, de 12 de setembro.*

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ACTA



O PRESIDENTE DA CÂMARA



**GAIVED LUZIO**

PINTURAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL

TEREZA - ITORORÁ - ALAGOAS

Urm.: 917 241 833

Tel.: 265 098 116

www.gaivedluzio.com

parceiro oficial

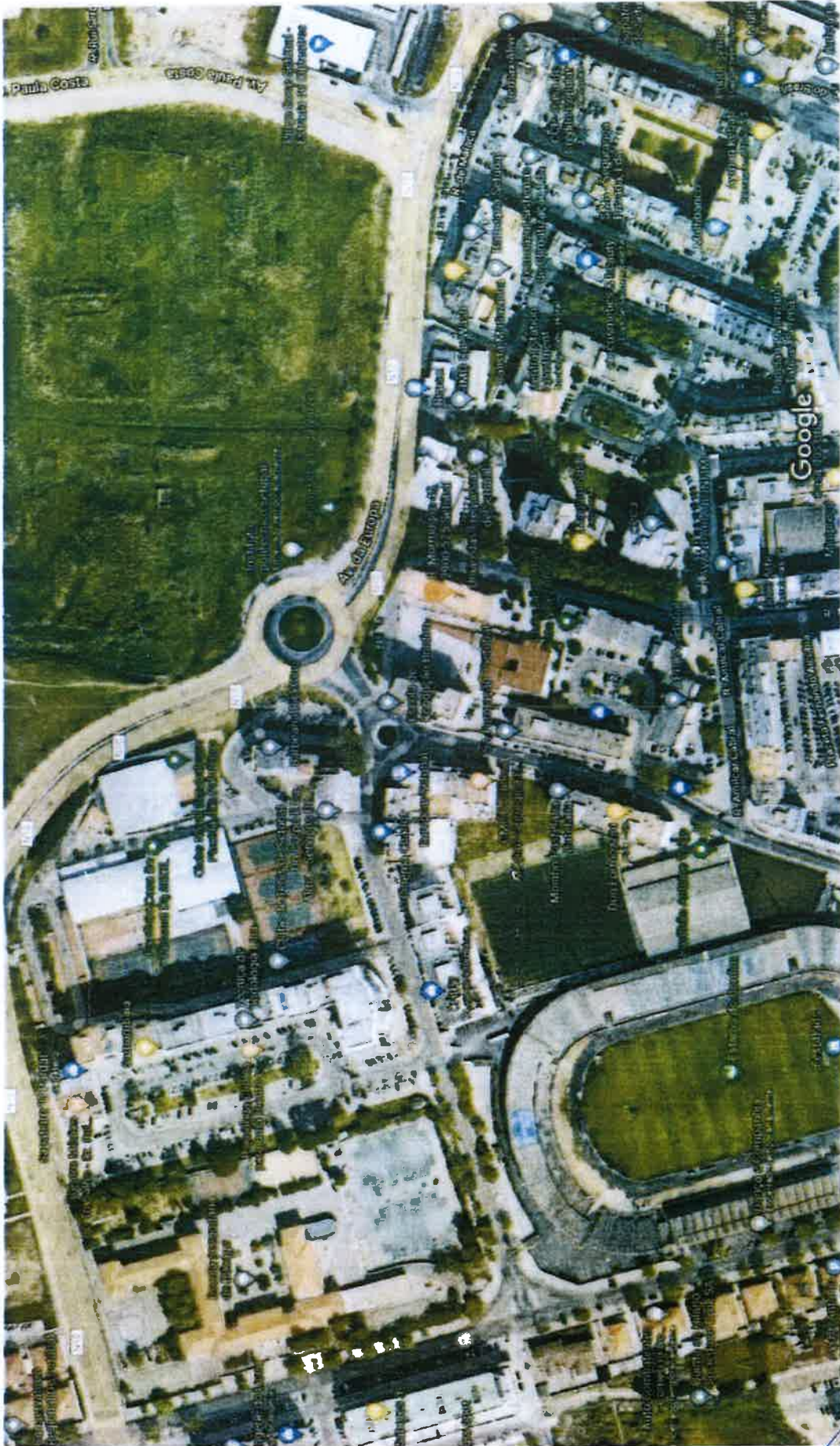
**Robbialac**

1

1

DESCRIÇÃO:  
 LONA IMPRESSÃO COM FOLHA ALUMINADA E  
 SISTEMA DE CUBERTURA  
 DIMENSÃO: 20x30m

Google Maps R. Mormugão 45



A handwritten signature in blue ink, located in the bottom right corner of the page. The signature is stylized and appears to be a set of initials or a name.